

Abaixo-assinado dos Professores e Educadores
do
Agrupamento Vertical de Escolas de D. Pedro IV

Exma. Senhora Ministra da Educação

Com conhecimento à:

Presidência da República
Governo da República
Procuradoria Geral da República
Plataforma Sindical
Grupos Parlamentares
DRELV
Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento Vertical de Escolas D. Pedro IV
Conselho Geral Transitório do Agrupamento Vertical de Escolas D. Pedro IV
Conselho Pedagógico do Agrupamento Vertical de Escolas D. Pedro IV
Comissão de Coordenação de Avaliação do Desempenho do Agrupamento Vertical de Escolas D. Pedro IV
Órgãos de Comunicação Social

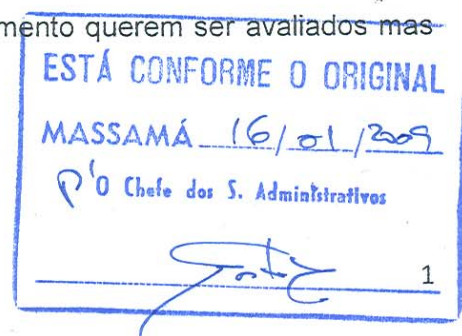
ASSUNTO:

DECISÃO DE SUSPENSÃO DAS ACTIVIDADES INERENTES À IMPLEMENTAÇÃO DO ACTUAL MODELO DE AVALIAÇÃO.

Os professores e educadores do Agrupamento Vertical de Escolas D. Pedro IV, abaixo-assinados, vêm reiterar o seu profundo desacordo perante o modelo de avaliação do desempenho docente, regulado pelo Dec. Regulamentar nº2/2008.

Não questionando a importância da avaliação dos professores, como instrumento conducente à valorização das suas práticas docentes, com resultados positivos nas aprendizagens dos alunos e promotor do desenvolvimento profissional, considera-se que essa mesma avaliação é um assunto *sério* e que deve resultar de uma ampla, profunda e *séria* discussão, no sentido de fomentar a qualidade do ensino e o prestígio da escola.

Conforme o abaixo-assinado enviado à Chefe do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, em 12/11/2008, os professores deste Agrupamento querem ser avaliados mas não por:



1º Uma avaliação subordinada a quotas

O actual modelo de avaliação de desempenho docente, assente numa perspectiva desmesuradamente burocrática, quantitativa e redutora da verdadeira acção docente, dá primazia aos meios, estratégias, planificações e recursos utilizados, em detrimento do processo de ensino-aprendizagem, pois a sua apressada implementação tem desviado as funções dos professores para tarefas de elaboração e reformulação de documentos legais necessários à sua implementação em detrimento das funções pedagógicas.

Para além disso, o regime de quotas conduz a uma manipulação dos resultados da avaliação, podendo gerar nas escolas situações de profunda injustiça e parcialidade, provocadas pela existência de percentagens máximas para atribuição das menções qualitativas de Excelente e Muito Bom;

2º Uma avaliação feita por pares, necessariamente inquinada por conflito de interesses

As relações de cooperação, de partilha e de cordialidade que durante anos fomos construindo na nossa escola estão, neste momento, seriamente ameaçadas por um modelo que, na prática, fomenta a competitividade e o individualismo. Uma escola com este ambiente não pode proporcionar bons resultados!


3º Uma avaliação que integra a avaliação dos alunos como factor, abrindo mais uma zona de conflito

Não é legítimo que a avaliação de desempenho de docente dos professores e a sua progressão na carreira se subordine a parâmetros como o sucesso, o abandono escolar e a avaliação atribuída aos seus alunos, factores que não dependem, exclusivamente, da acção do professor;

4º Uma avaliação assente em instrumentos de medida concebidos arbitrariamente, teórica e cientificamente inconsistentes e incapazes de determinar o valor do desempenho de cada professor

Este modelo de avaliação de desempenho produz um sistema prevalentemente penalizador e não formativo de futuros desempenhos, além de que não discrimina positivamente os docentes que leccionam ou desenvolvem projectos com as turmas mais problemáticas e com maiores dificuldades de aprendizagem. A complexidade do modelo de avaliação apresentado, a diversidade de situações e de contextos para a sua aplicação e adequação, comprometem a equidade de todo o processo de avaliação de desempenho;

ESTA CONFORME O ORIGINAL
MASSAMA 16/01/2009
O Chefe dos S. Administrativos



2

5º Uma avaliação burocrática, inexecutável e inútil para a formação dos professores e que os impede de cumprirem com energia e eficiência o trabalho com os alunos

O trabalho acrescido, na tentativa de operacionalizar o processo de avaliação de desempenho docente, tem constituído uma efectiva sobrecarga de trabalho, muito para além das 35 horas exigidas por lei, com prejuízos evidentes na vida pessoal e profissional dos professores, nomeadamente por parte dos professores avaliadores.

A escola, neste momento, é um cenário de professores afogados em burocracia, instabilidade e insegurança, situação inconciliável com o verdadeiro propósito da docência. Não pode haver ensino de qualidade e sucesso escolar se os professores investem a quase totalidade do seu tempo não-lectivo na elaboração e preenchimento de um emaranhado de documentos burocráticos nos quais ancora este modelo de avaliação;

6º Uma avaliação que coloca em situação de desigualdade, com graves consequências para concursos e progressão na carreira, os professores de grupo disciplinar para grupo disciplinar, de escola para escola


Os professores sentem-se incapazes de assimilar e aplicar tanta legislação, frequentemente contraditória, nada articulada e, muitas vezes, impossível de concretizar, em tempo útil. O excesso de trabalho burocrático retira-lhes disponibilidade para a preparação das actividades lectivas.

Os professores sentem-se, ainda, penalizados no uso de direitos constitucionalmente protegidos, como sejam a maternidade/paternidade, doença, participação em eventos de reconhecida relevância social ou académica, cumprimento de obrigações legais e nojo, que, indirectamente, interferem na atribuição das classificações de Muito Bom e de Excelente.

Foi com consternação que tomamos, em 03/12/2008, conhecimento da resposta por fax da Chefe do Gabinete da Senhora Ministra da Educação.

Não obstante as medidas simplificadoras, que têm vindo a ser anunciadas, achamos que estas não respondem aos quesitos acima enunciados, tendo a sua aplicação um universo temporal limitado – só o presente ano lectivo.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
MASSAMÁ 16/01/2009
O Chefe dos S. Administrativos

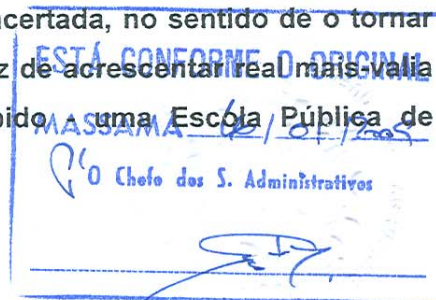


Assim, somos de opinião de que alguns dos princípios orientadores de um modelo de avaliação deverão consignar, entre outros, os seguintes pontos:

- Um modelo de avaliação de desempenho de matriz europeia, apoiado nos melhores exemplos dos países europeus e certamente adaptado às realidades do nosso país.
- O carácter formativo de um qualquer modelo de avaliação deverá sobrepor-se aos aspectos punitivos e economicistas.
- um modelo de avaliação que seja resultante de um amplo debate nacional entre professores, seus legítimos representantes e a tutela;
- um modelo de avaliação sujeito a experimentação e validação antes de ser generalizado;

Em conclusão, é necessário reformular este modelo de avaliação, dando-lhe sentido, credibilidade e eficácia e reparando injustiças que os diplomas legais impostos pelo Ministério da Educação consagram.

Face ao exposto, e porque os objectivos individuais e colectivos dos professores do Agrupamento são, naturalmente, ensinar os alunos e prepará-los para uma sólida construção de um projecto de vida, procurando sempre transmitir-lhes valores de democracia e cidadania que lhes permitam uma intervenção na sociedade como cidadãos activos e autónomos, **os professores subscritores deste documento, decidem, na qualidade de avaliados, suspender a participação neste processo de Avaliação de Desempenho até que se proceda à sua revisão concertada, no sentido de o tornar acessível, mais objectivo, oportuno e justo, e capaz de acrescentar real mais-valia ao propósito para que foi supostamente concebido, uma Escola Pública de qualidade.**



Os signatários: